



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Comissões
Comissão de Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO Nº /2012
(da Comissão de Desenvolvimento Urbano)

Requer a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Urbano no despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 2.043/11.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 32, VII, "a", "b", "c" e "e" c/c art. 139, II, 'a', do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 2.043/11, do Sr. Ricardo Izar, que "regula o exercício da profissão de paisagista e dá outras providências", a fim de que este colegiado se pronuncie sobre seu mérito, em conformidade com as competências atribuídas à Comissão de Desenvolvimento Urbano.

O desenvolvimento urbano como método preventivo, se tornou assunto prioritário nas políticas municipais e territoriais. Neste contexto o planejamento paisagístico influencia diretamente o microclima das cidades, o conforto ambiental e é também fundamental para um desenvolvimento sustentável do planeta e, não pode ser dissociado do planejamento territorial, urbano e edifício.

Dessa forma, é de suma importância o parecer deste Órgão Técnico, quanto ao mérito, conforme solicitação anexa do Deputado João Arruda.

Sala das Sessões, em de agosto de 2012.

Deputado Domingos Neto
Deputado Federal